



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nome de Maria do Carmo Fernandes de Souza a uma Praça da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

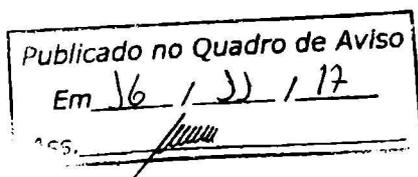
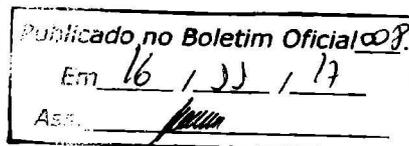
Art. 1º- Fica denominada Maria do Carmo Fernandes de Souza, a praça situada na confluência da Rua Miguel Bruno de Martino com a Avenida Nilo Peçanha, no bairro Caloi, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei